

Ficha da Ação

Título Produtos e Tecnologias de Apoio - Inclusão / Acessibilidade / Participação

Área de Formação B - Prática pedagógica e didática na docência

Modalidade Curso de Formação

Regime de Frequência e-learning

Duração

Horas presenciais: 25

Nº de horas acreditadas: 25

Cód. Área Descrição

Cód. Dest. 99 **Descrição** Professores dos grupos de recrutamento 910, 920, 930, 360 e 550

DCP 99 **Descrição** Professores dos grupos de recrutamento 910, 920, 930, 360 e 550

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-125437/24

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 10870876 **Nome** Susana Cristina da Silva Tavares **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-33891/13

Componentes do programa Nº de horas 0

B.I. 7025758 **Nome** RUI MANUEL NEVES DE CAMPOS FERNANDES **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-01011/97

Componentes do programa Nº de horas 0

B.I. 6439413 **Nome** GRACINDA CRUZ MACHADO SOUSA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-23689/08

Componentes do programa todas Nº de horas 15

Formadores sem certificado de registo

Estrutura da Ação

Razões justificativas da ação e a sua inserção no plano de atividades da entidade proponente

O enquadramento legal da educação inclusiva vem reforçar as orientações sobre o direito de cada um dos alunos a uma educação consentânea com as suas necessidades e potencialidades.

O enorme desafio que constitui a adoção de práticas inclusivas faz requerer a adoção de metodologias e ferramentas que promovam as aprendizagens de todos convocando quando necessário, a ação das equipas dos CRTIC, enquanto recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem e à inclusão.

Reconhecendo a importância dos PA como mais um pilar na construção da escola inclusiva, pretende-se que os CRTIC protagonizem uma intervenção atempada junto daqueles que deles necessitam para alcançar todo o seu potencial.

A missão dos CRTIC prende-se com a avaliação das barreiras de acesso ao currículo, a prescrição dos PA adequados, a capacitação dos alunos, a implementação dos equipamentos na escola e a revisão das soluções propostas.

O desenvolvimento tecnológico observado na área das TIC e as constantes exigências de uma Escola para Todos requerem a capacitação de todos os intervenientes no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos que necessitam de PA.

A presente ação insere-se no processo de concretização do plano de atividades da DGE, designadamente no que concerne ao objetivo de promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das TIC no âmbito da educação especial, promovendo a capacitação de docentes que já desempenham ou que possam vir a desempenhar funções num CRTIC.

Objetivos a atingir

- Explorar o DL 54/2018, de 6 de julho, na sua versão atual, identificando implicações para a adoção de práticas mais inclusivas.
- Explorar os documentos legislativos DL 93/2009, de 16 de abril, e o Despacho nº 5291/2015, de 21 de maio.
- Conhecer as competências dos CRTIC, enquanto recurso organizacional e o Sistema que enquadra a atribuição e financiamento dos Produtos de Apoio (SAPA).
- Aprofundar o conhecimento sobre os Produtos de Apoio para a Comunicação Alternativa e Aumentativa, suas características e potencialidades.
- Aprofundar o conhecimento sobre Produtos de Apoio para as acessibilidades a nível motor, auditivo e visual, suas características e potencialidades.
- Saber instalar e configurar os produtos de apoio de acordo com as características de cada aluno.
- Compreender as dinâmicas pedagógicas de sala de aula e conceber a utilização de Produtos de Apoio em situações de acesso ao currículo.
- Explorar as possibilidades de adaptação de materiais de baixo custo.

Conteúdos da ação

Módulo 1 - O impacto das orientações de política educativa nas práticas pedagógicas (3 horas síncronas)

• Exploração do documento legislativo DL nº 54/2018, de 6 de julho, na sua versão atual, de apoio à prática letiva de forma integrada, destacando-se a reflexão e a análise de práticas sobre:

a) Os valores e princípios de base humanista, onde o aluno assume a centralidade da ação (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória);

b) A gestão inclusiva, integrada, flexível e articulada do currículo;
c) O recurso a modelos de intervenção e modelos pedagógicos de resposta à diversidade e de promoção de uma educação de qualidade para todos os alunos;

Módulo 2 – Os CRTIC, enquanto recurso específico organizacional e o Sistema SAPA (5 horas – 2 sessões síncronas)

- Exploração do documento legislativo Despacho nº 5291/2015, de 21 de maio, compreendendo a dinâmica de um Centro de Recursos TIC e o seu papel de proximidade à escola.
- Exploração do documento legislativo DL 93/2009, de 16 de abril, compreendendo a abrangência do Sistema SAPA.
- O processo de avaliação e prescrição de produtos de apoio e o envolvimento de todos os intervenientes no processo.

Módulo 3 – A Comunicação Alternativa e Aumentativa (10 horas – 1 Sessão síncrona de 2:30 e 3 sessões assíncronas de 2:30H)

- As Tecnologias de Apoio para a Comunicação e a sua importância para a participação e a inclusão da criança/aluno.
- Abordagem à CAA sem tecnologia, com baixa tecnologia e alta tecnologia.
- Ferramentas digitais e aplicações gratuitas para a CAA.
- Construção de materiais para a CAA – Adequação às necessidades e características da cada criança/aluno.

Módulo 4 – Acessibilidades (7 horas – 1 sessão assíncrona de 2:30H 2 duas sessões síncronas, sendo 1 de 2:30H e 1 de 2:00H)

- Produtos e Tecnologias de apoio para a acessibilidade motora, visual e auditiva.
- Planificação intencional – Acessibilidade e recurso ao Desenho Universal para a Aprendizagem.

Metodologias de realização da ação

Nesta formação, em regime de frequência e-learning, serão abordados os conteúdos recorrendo a metodologias ativas de ensino e de aprendizagem. Será privilegiado o trabalho em pequeno e grande grupo com momentos de reflexão e de discussão restrita e alargada. Nas sessões, devem ser definidos tempos de partilha e de reflexão em torno das experiências e das práticas dos formandos, devendo o formador ter um papel ativo na ligação das práticas aos conteúdos. Os docentes devem ser desafiados à reflexão sobre a acessibilidade no quotidiano escolar das crianças/alunos que necessitam de produtos/tecnologias de apoio.

Regime de avaliação dos formandos

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o "Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua". A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado pelos formandos que deve consistir num estudo de caso com a adoção de produtos/tecnologias de apoio em sala de aula.

Fundamentação da adequação dos formadores propostos

Bibliografia fundamental

DGE (2018), Para uma educação inclusiva: Manual de Apoio à Prática.

Encarnação, Pedro; Azevedo, Luís; Lontral, Ana Rita, (2015), Tecnologias de Apoio para pessoas com deficiência. Lisboa: FCT.

ESECS/IPLeiria et al. (2015) Tecnologias de Apoio – Tecnologias para todos. <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/1317>

WATI. (2009). Assessing Students' Needs for Assistive Technology - A Resource Manual for School District Teams. Wisconsin Assistive Technology Initiative. Jill Gierach Editor.

Tetzchner, S. v., & Martinsen, H. (2000). Introdução à Comunicação Aumentativa e Alternativa. Porto: Porto Editora.

Formação a Distância

Demonstração das vantagens para os/as formandos/as no recurso ao regime de formação a distância

Decorrente da situação pandémica surgiram ambientes virtuais de ensino a distância aos quais os docentes aderiram rapidamente, fruto das várias vantagens que o recurso ao regime de formação a distância apresenta: melhor gestão e rentabilização do tempo, redução de custos inerentes às deslocações, desenvolvimento de competências digitais, possibilidade de desenvolvimento de trabalho colaborativo/em grupo nas sessões síncronas, acesso aos conteúdos (documentos - texto, áudio, vídeo, etc.) e controlo do seu progresso e desempenho no LMS.

Distribuição de horas Nº de horas online síncrono 15 Nº de horas online assíncrono 10

Demonstração da existência de uma equipa técnico-pedagógica que assegure o manuseamento das ferramentas e procedimentos do formação a distância

A Direção-Geral da Educação para além de possuir uma equipa técnica-pedagógica que assegura, recorrentemente, o manuseamento das ferramentas (MOODLE e ZOOM) e procedimentos da formação a distância, seleciona formadores que igualmente dominam a utilização das referidas ferramentas e procedimentos.

Demonstração da implementação de um Sistema de Gestão da Aprendizagem / Learning Management System adequado

As Plataformas MOODLE e ZOOM da DGE são utilizadas para assegurar a organização, implementação e acompanhamento das ações de formação promovidas por esta Direção-Geral.

Demonstração da avaliação presencial (permitida a avaliação em videoconferência)

A avaliação contínua: participação dos formandos, qualidade das intervenções. Avaliação final: Elaboração de trabalho/reflexão final individual em função dos interesses e preferências dos formandos. Permitida avaliação em videoconferência.

Demonstração da distribuição da carga horária pelas diversas tarefas

Módulo 1 - O impacto das orientações de política educativa nas práticas pedagógicas (3 horas síncronas)

Módulo 2 – Os CRTIC, enquanto recurso específico organizacional e o Sistema SAPA (5 horas – 2 sessões síncronas)

Módulo 3 – A Comunicação Alternativa e Aumentativa (10 horas – 1 Sessão síncrona de 2:30 e 3 sessões assíncronas de 2:30H)

Módulo 4 – Acessibilidades (7 horas – 1 sessão assíncrona de 2:30H, 2 sessões síncronas, sendo 1 de 2:30H e 1 de 2:00H)

Rácio de formadores/as por formandos/as 1

Processo

Data de receção 30-07-2024 **Nº processo** 126517 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-126376/24

Data do despacho 18-09-2024 **Nº ofício** 9359 **Data de validade** 15-04-2027

Estado do Processo C/ Aditamento - pedido deferido